



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-1304/18, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão responsável pela elaboração do relatório do Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional do processo de credenciamento institucional do CEFET-MG.

Venício José Martins
Carolina Riente de Andrade
Cristina Almeida Magalhães
Daniel Enrique Castro
Gustavo Alcântara Elias
Kênia Mota de Oliveira
Luciana Peixoto Amaral
Regimeire Freitas Aquino
Sandra Lúcia de Oliveira

Parágrafo Único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Venício José Martins.

Art. 2º Fixar o prazo até 20 de janeiro de 2019 para a conclusão da primeira etapa dos trabalhos; 04 de fevereiro de 2019 para a conclusão da segunda etapa dos trabalhos e 18 de fevereiro de 2019 para a conclusão final e envio à Diretoria de Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.


7/ Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG